



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 011

BAYEUX, 17 DE JANEIRO DE 2022

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da Campanha de Recuperação Fiscal, destinada a promover a regularização de débitos dos contribuintes, perante o município de Bayeux-PB - Lei Complementar nº 04/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso IV e Lei Complementar nº 005/2009 (Código Tributário Municipal) e seus Artigos 289º; Parágrafo único:

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o artigo 11 da Lei Complementar nº 04/2021, fica prorrogada, por 120 (cento e vinte) dias, a Campanha de Recuperação Fiscal, destinada a promover a regularização de débitos dos contribuintes, perante o município de Bayeux-PB

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E ESTABELECE OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2022, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município, e tendo em vista que os custos com o funcionamento das repartições públicas são injustificados em dias anteriores e/ou posteriores a feriados, sendo que o funcionamento regular das repartições públicas neste período é ineficaz;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar para a comunidade e iniciativa privada o calendário de feriados a serem cumpridos no município;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 20 de janeiro (quinta-feira), dia consagrado ao Padroeiro da Cidade, instituído pela Lei nº 42 de 22 de dezembro de 1961 - Feriado Municipal e dia 21 de janeiro (sexta-feira) - Ponto Facultativo;

II - 28 de fevereiro (segunda-feira) - Ponto Facultativo (Carnaval);

III - 1º de março (terça-feira), Feriado (Carnaval) e 02 de março (quarta-feira de Cinzas) - Ponto Facultativo até às 14 horas, com expediente das 14 horas às 18 horas;

IV - 14 de abril (quinta-feira Santa) - Ponto Facultativo;

V - 15 de abril (sexta-feira, Paixão de Cristo) - Feriado Nacional;

VI - 21 de abril (quinta-feira), dia de Tiradentes - Feriado Nacional;

VII - 1º de maio (domingo), Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;

VIII - 22 de junho (quarta-feira) em virtude da transferência do dia 16 de junho, dia de *Corpus Christi* - Feriado Nacional;

IX - 23 de junho (quinta-feira), véspera de São João - Ponto Facultativo;

X - 24 de junho (sexta-feira), São João - Ponto Facultativo;

XI - 05 de agosto (sexta-feira), Fundação do Estado da Paraíba, Comemoração da Fundação do Estado da Paraíba - Feriado Estadual-PB;

XII - 07 de setembro (quarta-feira), dia da Independência do Brasil - Feriado Nacional;

XIII - 12 de outubro (quarta-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil - Feriado Nacional;

XIV - 28 de outubro (sexta-feira), dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;

XV - 02 de novembro (quarta-feira), dia de finados - Feriado Nacional;

XVI - 15 de novembro (terça-feira), dia da Proclamação da República - Feriado Nacional;

XVII - 08 de dezembro (quinta-feira), dia de Nossa Senhora da Conceição - Ponto Facultativo;

XVIII - 15 de dezembro (quinta-feira), Data Comemorativa da Instalação do Município instituída pela Lei nº 41 de 18 de dezembro de 1961 - Feriado Municipal;

XIX - 24 de dezembro (sábado), véspera de feriado natalino - Ponto Facultativo;

XX - 25 de dezembro (domingo), Natal - Feriado Nacional;

XXI - 31 de dezembro (sábado), véspera de Ano Novo - (Ponto Facultativo);

XXII - 1º de janeiro de 2023 (domingo), dia da Confraternização Universal, instituído pela Lei Federal nº 10.607/2020 - Feriado Nacional.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 17 de janeiro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

Portaria nº 0374/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELOISA QUEIROGA BRAGA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0376/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JEFFTE DE ARAUJO COSTA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0378/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ROELLINGTON DAVI DE OLIVEIRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0402/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA VITORIA PEREIRA DUARTE**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO ORCAMENTARIO DA SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0403/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RIELYSON ANTONIO BARBOSA DA COSTA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0404/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DIEGO MATIAS DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0405/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUCEMBERG DE SOUZA CABRAL**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0406/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HUMBERTO GOMES LIMA JUNIOR**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0407/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDVALDO FELIX DIAS SEGUNDO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0408/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:


Art.1º Nomear **JESIELLY FIRMINO DE LIMA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0410/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **TANIA MARIA DE LIMA PIMENTEL**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0411/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISAO DE REGULACÃO E MONITORAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0413/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **PAULO CESAR SILVA BARROS**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA E.M.E.F. JOANA FORTUNATO DE SOUZA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0414/2022

Bayeux-PB, 17 de janeiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROZILENE LIMEIRA DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR DA E.M.E.F. FERNANDO CUNHA LIMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2022 –FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2022 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal De Saúde Do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 28 de Janeiro de 2022, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X, DIGITALIZADOR DO TIPO CR E IMPRESSORA, DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Janeiro de 2022.

 ALICE SOARES DA SILVA
 Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2021 -PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2021 –FMS –PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ESTANISLAU CHAVES NETO, CNPJ: 32.236.303/0001-02

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 371.678,48 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 1.499.672,97 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 1.871.351,45 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).